



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 230/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

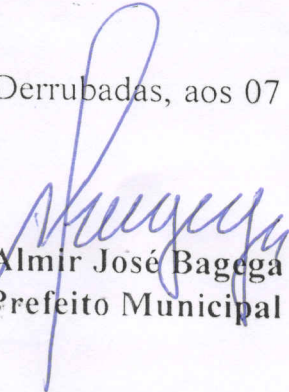
*Concede licença à servidora municipal, por motivo de doença na família.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

À servidora municipal, ELIS REGINA VINCENCI THIEL, Professora, lotada na E.M.E.F. Salto Grande, 12 (doze) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de sua mãe – IRMA LAPAZINI, a partir de 30 de setembro a 11 de outubro de 2013, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de outubro de 2013.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 07 de outubro de 2013.